



**MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**GOVERNO 2017/2020**



**LEI Nº 1542/2018**

*Abre Crédito Suplementar e adota outras providências.*

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais), com as seguintes dotações:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMEDIOS	R\$
Unidade 02 - Secret.Mun.Educaç.,Cult.,Esporte e Lazer	
Sub-Unidade 00 - Secret.Mun.Educaç.,Cult.,Esporte e Lazer	
2.02.00.12.364.0007.1.0105-190-4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	349.000,00
Total daSub-Unidade 00	349.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.02.02.12.361.0004.2.0018-122-3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR COM QUALIDADE E SEGURANÇA	25.000,00
2.02.02.12.361.0004.2.0018-122-3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR COM QUALIDA DE SEGURANÇA	150.000,00
Total daSub-Unidade 02	175.000,00
Total daUnidade02	524.000,00
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde	
2.03.02.10.301.0012.1.0018-153-4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE	5.000,00
Total daSub-Unidade 02	5.000,00
Total daUnidade03	5.000,00
Unidade 05 - Sec.Mun.Agric.Meio Amb.e Des.Sustentável	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
2.05.01.20.606.0023.1.0038-192-4.4.90.52.00 AQUIS.VEÍCULO,PATRULHAMECANIZ.EIMPL.AGRÍCOLAS	50.000,00
Total daSub-Unidade 01	50.000,00
Total daUnidade05	50.000,00
Total da Instituição 02	579.000,00
<b>Total GeralAcrescido</b>	<b>579.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS


GOVERNO 2017/2020



**Art. 2** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso o excesso de arrecadação na forma do art. 43 § 1º, inciso I a IV da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Senhora dos Remédios, 20 de novembro de 2018.

  
SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES  
Prefeita de Senhora dos Remédios